



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 377/2024

Serviço de varrição no município.

CONSIDERANDO que em resposta à indicação nº 5257/2023 foi informado que o serviço de varrição encontra-se em licitação e por isso não estaria sendo realizado no bairro Jardim São Rafael;

CONSIDERANDO o dever Constitucional desta vereadora em fiscalizar as atividades do Município e o funcionamento das atividades exercidas pelo Poder Executivo, visando sempre auxiliar e contribuir com melhorias em favor do Município. Requeiro observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, informações e encaminhamento de documentos, a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

01 - O município está sem serviço de varrição ou apenas alguns bairros (quais?) não contam com o serviço?

02 - Apenas uma terceirizada realiza esse serviço? Como é feita essa divisão?

03 - A fim de manter a limpeza urbana que medidas são tomadas quando há troca da terceirizada?

04 - Qual a previsão de retorno do serviço à normalidade?

Este gabinete tem por objetivo entender o funcionamento deste Executivo para atuar de maneira propositiva visando a construção do bem comum.

Pedimos a gentileza de ter atenção e cuidado nas respostas para que não sejam necessários novos documentos.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 20 de maio de 2024.

LUNA MEYER